



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 27/02/2025

Edição nº 173/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 014/2025	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.	3
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.	3
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.	3
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.	4
CÂMARA DE VEREADORES	4
PORTARIA Nº 001/2025.	4
PORTARIA Nº 002/2025.	4
PORTARIA Nº 003/2025.	5
PORTARIA Nº 004/2025.	5
PORTARIA Nº 005/2025.	5
PORTARIA Nº 006/2025.	5
PORTARIA Nº 007/2025.	6
PORTARIA Nº 008/2025.	6
PORTARIA Nº 009/2025.	6
PORTARIA Nº 010/2025.	7
PORTARIA Nº 011/2025.	7
PORTARIA Nº 011/2025.	7
PORTARIA Nº 012/2025.	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2025

(de 27 de fevereiro de 2025)

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL DURANTE O ANO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº099, de 1990 e consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 188 de 31 de maio de 1995, em seu artigo 93, V, prevê a concessão de licença prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o artigo 99 e seguintes, da Lei Municipal nº 188 de 31 de maio de 1995, estabelece os critérios para a concessão da licença supramencionada e prevê que o número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.

CONSIDERANDO a assunção de nova gestão municipal para o exercício do mandato de 2025 a 2028;

CONSIDERANDO que a concessão da licença-prêmio dar-se-á mediante planejamento da gestão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de **adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;**

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade administrativa, econômico-financeira do Município de Maragogi/AL, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam suspensas as concessões de licenças-prêmio no âmbito da Administração Pública Municipal nos anos de 2025, com exceção dos pedidos deferidos anteriormente à data deste decreto e dos pedidos de servidores em processo de aposentadoria.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, a adoção das medidas necessárias para o integral cumprimento do prelecionado neste decreto.

Art. 3º O presente decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado caso persista a necessidade de adequação às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 82b4157e-858b-4733-81e2-c552543d1e1e

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

CONTRATO Nº 38/2025, firmado em **26 de fevereiro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0016/2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, INSCRITO NO CNPJ Nº11.706.770/0001-70, localizado a Rua Jornalista Anibal Fernandes, nº 399, Nossa Senhora das Dores, CEP nº 55.002-340, Caruaru/PE, e-mail: asfoc2018@gmail.com/didicaruaru@hotmail.com, tel. (81) 3721-4023/9. 9829-0165**, neste ato, representada por seu representante legal, o Senhor **EDILANIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, inscrito no **CPF nº 321.344.284-49**.

OBJETO: Contratação da "ORQUESTRA MADRE DE DEUS", para os festejos do "CARNAVAL DA GENTE", de 28/02/2025 a 05/03/2025, com duração de 01h30min de show de duração, em Maragogi/AL e demais localidades.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU, INSCRITO NO CNPJ Nº11.706.770/0001-70**.

Maragogi-AL, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 62306035-3997-4845-a3be-28ac9e6019c1



EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

CONTRATO Nº 36/2025, firmado em **26 de fevereiro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0016/2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA IT F. DE SENA PRODUÇÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.964.258/0001-88**, localizado a Rua Tiburcio Nemesio, nº 74, centro, CEP nº 57.700-000, Viçosa/AL, e-mail: izabelly.sena2015@outlook.com, tel. (82) 3327-1749, neste ato, representada por seu representante legal, a Senhora **IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA**, inscrita no **CPF nº 073.428.804-26 e RG nº 2003006008849 SSP/AL**.

OBJETO: Contratação da "**BANDA CAZUADINHA**", para os festejos do "**CARNAVAL DA GENTE**", no dia 03/03/2025, a partir das 17h:30min, na avenida, em Maragogi/AL, com 01h30min de apresentação.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA IT F. DE SENA PRODUÇÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.964.258/0001-88**.

Maragogi-AL, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: f853aa11-2056-4aca-912f-52bc3f96ba4f

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

CONTRATO Nº 33/2025, firmado em **25 de fevereiro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0016/2025**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.633.512/0001-34**, localizada na Rua Antônio A. de Oliveira, nº 226, centro, sala, CEP: 49.360-000, centro, Boquim/SE, tel. (79)3645-1560 / (79) 9986-1121, tendo por representante legal, o Senhor **ALBERTO CARLOS DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 647.581.175-00**.

OBJETO: Contratação do Banda "**SEEWAY PAGOXÉ**", para os festejos do "**CARNAVAL DA GENTE**", no dia 02/03/2025, a partir das 21h:00min, na avenida, em Maragogi/AL, com 01h30min de apresentação.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG Nº 142206 MEX/AL e CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.633.512/0001-34**.

Maragogi-AL, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contratos

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 5ebee3bc-e40d-4226-b912-2b911a1b666f

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

CONTRATO Nº 40/2025, firmado em **13 de fevereiro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0018/2025**, entre a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MARAGOGI**, inscrito no **CNPJ nº 17.954.973/0001-62**, com sede administrativa na Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pela Senhora, **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF nº 905.425.924-87, RG 4845094/AL e a pessoa jurídica EMPRESA TECH PLAY EDU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.424.668/0001-83**, com sede a Epaminondas Gracindo CEP: 57030-101 Bairro: Pajuçara Complemento: CX PST 491 E-mail: contato@playtechedu.com Município: MACEIÓ UF: AL Telefone: (82)3241-1988, neste ato representada pela senhora **ROSY EMANUELE MOURA DOS SANTOS BOMFIM**, brasileira, solteira, nascida em 02/12/1992, Professora, portador do **CPF nº 098.886.264-69 e da CNH nº 07318448460 Detran AL**, residente e domiciliado no LT. Hélio Jatobá I, 16 QD. H, Hélio Jatobá, são Miguel dos Campos - AL. CEP: 57246- 035.

OBJETO: Contratação de **EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS INTEGRADOS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, INCLUINDO O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MARAGOGI/AL**.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da contratação é de 12(doze)meses, contados da data de assinatura do contrato, na

forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG nº 142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA TECH PLAY EDU**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.424.668/0001-83**.

Maragogi-AL, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contrat

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 7b0f8e98-472f-4a48-b250-d1983908403a

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

CONTRATO Nº 40/2025, firmado em **13 de fevereiro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0018/2025**, entre a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE MARAGOGI**, inscrito no CNPJ nº 17.954.973/0001-62, com sede administrativa na Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, centro, CEP nº 57955-000, Maragogi/AL, neste ato representado pela Senhora, **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 905.425.924-87, RG 4845094/AL e a pessoa jurídica **EMPRESA TECH PLAY EDU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.424.668/0001-83**, com sede a Epaminondas Gracindo CEP: 57030-101 Bairro: Pajuçara Complemento: CX PST 491 E-mail: contato@playtechedu.com Município: MACEIÓ UF: AL Telefone: (82)3241-1988, neste ato representada pela senhora **ROSY EMANUELE MOURA DOS SANTOS BOMFIM**, brasileira, solteira, nascida em 02/12/1992, Professora, portador do **CPF nº 098.886.264-69** e da **CNH nº 07318448460 Detran AL**, residente e domiciliado no LT. Hélio Jatobá I, 16 QD. H, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos - AL. CEP: 57246-035.

OBJETO: Contratação de EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS INTEGRADOS AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, INCLUINDO O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MARAGOGI/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da contratação é de 12(doze)meses, contados da data de assinatura do contrato, na

forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrito no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no **RG nº 142206 MEX/AL** e **CPF: 043.546.324-11** e a pessoa jurídica **EMPRESA TECH PLAY EDU**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.424.668/0001-83**.

Maragogi-AL, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO

Diretor Especial de Licitações e Contrat

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: ec7f8e37-fbab-4e9a-9154-d4a205181907

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 001/2025.

PORTARIA Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de **DIRETOR GERAL** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Maciel da Silva Nascimento, cadastrado no CPF sob o nº 111.430.974-59, portador da Carteira de Identidade RG nº 9194190Expedição - SDS/PE, para o **CARGO de DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **CC - 11**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 3726dc53-cb68-4843-aa69-2786ec94e3ba

PORTARIA Nº 002/2025.

PORTARIA Nº 002/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de **RECURSO HUMANOS** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. Suellen Ravanne de Mendonça Belmiro, cadastrado no CPF sob o nº 108.047.384-08, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 9.163.319 Expedição - SDS/PE, para o **CARGO de RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **CC - 05**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se



se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: ca2a715e-e1e8-41eb-8e3d-26f64b5db601

PORTARIA Nº 003/2025.

PORTARIA Nº 003/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de: **DIRETOR FINANCEIRO** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Silvio Santos Gonçalves, cadastrado no CPF sob o nº 036.098.834-21, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.59282 Expedição - SEDS/AL, para o **CARGO de DIRETOR FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **CC - 10**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 38ca3e47-6c86-43ee-b308-efa9416dd241

PORTARIA Nº 004/2025.

PORTARIA Nº 004/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de: **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. Bianca Meirelly da Silva Lima, cadastrado no CPF sob o nº 105.610.074-54, portador da Carteira de Identidade RG nº 36178950 Expedição - SEDS/AL, para o **CARGO de CHEFE DE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **CC - 06**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 4d976fe7-12a8-44e0-b25b-706ee23b064a

PORTARIA Nº 005/2025.

PORTARIA Nº 005/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de: **CONTROLADOR INTERNO** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Claudio Oziel Pinto Candido, cadastrado no CPF sob o nº 871.837.734-34, portador da Carteira de Identidade RG nº Expedição - SSP/AL, para o **CARGO de CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **EFE-05**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: c87f689e-d923-414a-877a-8ff326bd8fb4

PORTARIA Nº 006/2025.

PORTARIA Nº 006/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de: **ASSISTENTE FINANCEIRO** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. Flavia Karolline Lima de Oliveira Medeiros, cadastrada no CPF sob o nº 068.928.544-27, portador da Carteira de Identidade RG nº 20010004021058 Expedição - SSP/AL, para o **CARGO de ASSISTENTE FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **CC-03**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: bf3ddb30-1f2e-4e3e-9dae-0f904dd57483

PORTARIA Nº 007/2025.

PORTARIA Nº 007/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de **AUXILAR ADMINISTRATIVO** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi - AL.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. PATRÍCIA DA SILVA SANTOS, cadastrada no CPF sob o nº 075.006.154-50, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.494.155 Expedição - SSP/PE, para o **CARGO de AUXILAR ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **CC-03**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 26edba62-8d65-4687-ac10-230c46c66658

PORTARIA Nº 008/2025.

PORTARIA Nº 008/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de **PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Franklin da Cruz Borges Junior no CPF sob o nº 740.264.534-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 908.311 Expedição - SSP/AL, para o **CARGO de PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **JUR-06**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 118ecffb-fc68-4454-9ef9-f4fa5d5d2f0c

PORTARIA Nº 009/2025.

PORTARIA Nº 009/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de **PRESIDENTE DE LICITAÇÃO** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi - AL.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. Sandra Cristina dos Santos Lira no CPF sob o nº 856.320.664-87, portador da Carteira de Identidade RG nº Expedição - SSP/AL, para o **CARGO de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo **EFE-02**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima



Código identificador: ee8cad10-3a2f-4084-a066-b5bee660b18c janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 010/2025.

PORTARIA Nº 010/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de DIRETOR DE IMPRENSA para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi - AL.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. André Luiz Duarte Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 041.723.894-06, portador da Carteira de Identidade RG 5996271 nº Expedição - SDS/PE, para o CARGO de DIRETOR DE IMPRENSA da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo CC-10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: e02cab64-5c97-43c0-b9e4-cc48006beac4

PORTARIA Nº 011/2025.

PORTARIA Nº 011/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi - AL.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. AMARO MARCONES DE BARROS no CPF sob o nº 071.754.204-12, portador da Carteira de Identidade RG nº 2001004024510 Expedição - SSP/AL, para o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo CC - 02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: aad53cbe-b9db-4d9d-a0b3-4e7e646623fb

PORTARIA Nº 011/2025.

PORTARIA Nº 011/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi - AL.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. AMARO MARCONES DE BARROS no CPF sob o nº 071.754.204-12, portador da Carteira de Identidade RG nº 2001004024510 Expedição - SSP/AL, para o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo CC - 02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 80cff1b7-e407-4135-9b54-fd9b9391dc7b

PORTARIA Nº 012/2025.

PORTARIA Nº 012/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi - AL.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAFAEL MESSIAS CORDEIRO no inscrito no CPF sob o nº 097.266.027-50, para o cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO da Câmara Municipal de Maragogi/AL, com o símbolo CC - 02.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2025.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se. **Presidente**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por: Bianca Meirelly da Silva Lima
Código identificador: 53315185-bf1c-479e-af96-6a61ce4e6ee2

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL